

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO
ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2026

CONSIDERANDO os elementos constantes no presente processo administrativo, devidamente instruído, no qual restou justificada a necessidade da contratação, bem como demonstrada a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado;

CONSIDERANDO que foram observados os requisitos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a juntada da documentação que comprova a habilitação e a qualificação técnica do contratado para a execução do objeto pretendido;

CONSIDERANDO o parecer jurídico que atesta a regularidade do procedimento e a presença dos requisitos legais para a contratação direta mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, C, da Lei nº 14.133/2021;

RATIFICO todos os atos praticados no âmbito do presente processo e, no uso das atribuições que me foram conferidas, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026**, nos termos abaixo:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA TÉCNICA DESTINADA À ANÁLISE, DIAGNÓSTICO E APURAÇÃO DAS CAUSAS DAS PATOLOGIAS IDENTIFICADAS EM PAVIMENTO DO TIPO TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO (TST).
Contratado:	LUCIANO ANDREY SCHADLER - CPF: XXX.207.039-XX
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses
Valor Total:	R\$ 18.00,00 (dezoito mil reais)
Fundamento Legal:	Art. 74, Inc. III, C, da Lei 14.133/2021

Determino a adoção das providências necessárias para a formalização da contratação e a publicação do respectivo ato.

Boa Ventura de São Roque, 05 de Março de 2026

Assinado Digitalmente
NESTOR KENEAR

Publicado por:
Silas Dos Santos
Código Identificador:9ABE0D1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2026. Edição 3484

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>